



PORTARIA Nº 29, DE 30 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG em razão das comemorações da Semana Santa e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal, que lhe conferem a competência para a direção dos trabalhos institucionais, e considerando:

- I. O disposto no art. 2º da Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, em conjunto com a alínea "c", inciso III, do art. 1º da Lei Municipal nº 265, de 18 de abril de 2005, que estabelece o feriado da Sexta-feira da Paixão;
- II. Que o dia 02 de abril de 2026 corresponde à Quinta-feira Santa;
- III. Que o dia 03 de abril de 2026 é celebrado como Sexta-feira da Paixão;
- IV. Que é indispensável o planejamento das ações da Administração Pública, notadamente para a valorização da pessoa humana.

RESOLVE:

Art. 1º Em razão das comemorações da Semana Santa, o funcionamento da Câmara Municipal de Sarzedo/MG será da seguinte forma:

- I. Dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira) – **Fechado (Ponto Facultativo);**
- II. Dia 03 de abril de 2026 (sexta-feira) – **Fechado (Feriado – Sexta-feira da Paixão);**
- III. Dia 06 de abril de 2026 (segunda-feira) – **Retorno das atividades com expediente normal, de 08h às 17h.**



Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sarzedo, 30 de março de 2026.


PAULO GEOVANI BARBOSA PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Sarzedo Biênio 2025/2026

